

Decretos Estaduais

Decreto nº:	20518/1994	Data do Decreto:	17/09/1994
-------------	------------	------------------	------------

▼ [Texto do Decreto Estadual \[Em Vigor \]](#)

DECRETO Nº 20.518 DE 17 DE SETEMBRO DE 1994

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 242.485,00 À SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º, da Lei nº 2.202 de 21 de dezembro de 1993, Decreto nº 19.567, de 03 de janeiro de 1994, e o que consta do Processo nº E-02/947/94,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Pesca, no valor de R\$ 242.485,00 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor nos saldos de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 3º - Fica autorizada a aplicação de recursos até o valor de 278.579,00 URC's (Unidades Referenciais de Custos), equivalentes em setembro/94 a R\$345.438,00(trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais), provenientes do Tesouro – Ordinários não Vinculados, Fonte 00, destinados aos Projetos: Profilaxia e Controle da Febre Aftose;Profilaxia e Combate à Raiva dos Herbívoros;Controle e Fiscalização de Trânsito de Animais (Barreiras Sanitárias).

Art. 4º - A liberação para efeito de empenho das dotações orçamentárias, para atendimento ao disposto no artigo anterior, será efetuada de acordo com o § 1º , do art. 5º ;, do Decreto nº 19.568, de 03 de janeiro de 1994.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1994.

NILO BATISTA

Carlos Antônio Sasser

Cibilisda Rocha Viana

João Paulo Dutra de Andrade

Publicação 19/09/94

ANEXO

DO PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	DE DESPESA	FONTE	DV	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1304.04150871.576	F	3111.02	00	13	17.685,00	
		3120	00	11		4.275,00
		3132	00	81		8.725,00
		4120	00	81		9.486,00
		4130	00	01	224.800,00	
1304.04140751.023	F	4130	00	61		120.852,00
1304.04070211.579	F	4130	00	01		99.147,00
T O T A L					242.485,00	242.485,00

PROCESSO Nº E-02/947/94

Área:	
Data de publicação:	19/09/1994

Texto da Revogação :

Tipo de Revogação:	Em Vigor
--------------------	----------

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/964a428935f0b2a203256bc2006b5bf2?OpenDocument&Highlight=0,pesca>